



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Nº 1.724/2025

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Responsável pela Demanda: Thallyta Rodrigues Reis de Menezes Freitas	Matrícula: 7305
E-mail: thallyta.saude@outlook.com	Telefone: 3417-2021
Objeto da futura contratação: <u>MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO EQUIPAMENTO DE ELETRÓLITOS ERBA EC90- POR INEXIGIBILIDADE</u>	
Objeto: ☐ Material de consumo; ☐ Material permanente / equipamento; ☐ Serviço não continuado; ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra; ☒ Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.	
Forma de Contratação sugerida:	
LICITAÇÃO: ☐ Pregão Normal; ☐ Pregão SRP - ☐ próprio ou ☐ conjunto com outros órgãos; ☐ Concorrência; ☐ Outros: _____ _____ _____ _____	OUTRAS CONTRATAÇÕES: ☐ Dispensa Eletrônica; ☐ Dispensa Tradicional SEM publicação ☒ Inexigibilidade; ☐ Adesão à ARP de outro Órgão/Município; ☐ Outros: _____ _____ _____ _____

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

A presente justificativa tem por objetivo demonstrar a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de serviço técnico especializado de manutenção corretiva e/ou preventiva do **equipamento de eletrólitos ERBA EC90**, utilizado nas rotinas laboratoriais deste ó

O equipamento **ERBA EC90** é um analisador bioquímico automatizado, de tecnologia específica



e de alta complexidade, destinado à realização de análises clínicas laboratoriais. Sua operação, calibração, atualização de software e manutenção dependem de conhecimento técnico especializado e acesso a peças originais fornecidas exclusivamente pelo fabricante ou por seu representante autorizado no Brasil.

Verifica-se a **inviabilidade de competição** para a contratação dos serviços de manutenção deste equipamento, uma vez que:

O fabricante do ERBA EC90 autoriza e reconhece apenas um representante técnico oficial no Brasil para fornecimento de peças, atualizações de software e realização de serviços de manutenção;

O serviço de manutenção requer a utilização de peças originais, calibragem específica e procedimentos técnicos que só podem ser realizados por empresa autorizada, sob risco de comprometer o funcionamento do equipamento e a qualidade dos resultados laboratoriais;

O uso de assistência técnica não autorizada pode implicar na perda de garantias, na inutilização do equipamento ou em riscos à saúde pública devido a diagnósticos incorretos.

Conforme declaração emitida pela empresa **SOCRAM MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, esta é **representante exclusiva** no Brasil para manutenção e fornecimento de peças do equipamento ERBA EC90, conforme documento anexo a este processo.

Diante do exposto, e considerando a inviabilidade de competição por se tratar de serviço técnico especializado prestado por **fornecedor exclusivo**, justifica-se a contratação direta por **inexigibilidade de licitação**, conforme previsto na legislação vigente (Lei 14.133/2021, art. 74, I), para garantir a continuidade, a segurança e a confiabilidade dos serviços laboratoriais prestados à população.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	CÓDIGO	QUANT.	UNID	PRODUTO
1		1	SERVIÇO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO APARELHO DE ELETROLITOS- EC90 MARCA: ERBA

3. Forma de fornecimento/prestação de serviço:

• **BENS DE CONSUMO**

- ☐ Única;
☒ Parcelada (descrever a forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão):

• **SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA**

- ☐ Única;
☒ Parcelada;
☐ Outros:

4. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

Deverá ser assinado ao final da licitação



5. Fonte Orçamentária

5.1. Valor adquirido de acordo com o Mapa de Comparativo de Preços no Anexo I, Item xx.

5.2. Fontes dos Recursos: **Recurso Próprio (102), Processo SEI nº 2025025301**

6. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal Técnico, titular e substituto:

T - TANIA MARA SILVA ANDRADE

Gestor do

Contrato, titular e

substituto:

**T- LUCIANA MARIA CÂNDIDO FRAUZINO
AMARAL**

Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições. Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

De acordo. Encaminhe-se ao Departamento Central de Compras de Morrinhos, para autorização da abertura de procedimento.

Autorizo a abertura deste processo.

Morrinhos, 02 de setembro de 2025



Documento assinado digitalmente

TANIA MARA SILVA ANDRADE

Data: 04/09/2025 12:27:18-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Solicitado por:

TANIA MARA SILVA ANDRADE

Coordenadora do Laboratório

Redigido por:



Thallyta Rodrigues Reis de Menezes Freitas
THALLYTA RODRIGUES REIS DE MENEZES FREITAS
Departamento de compras/Licitação